

## INDICAÇÃO Nº 015/2021

**Senhor Presidente,**

O Vereador **Elber Pereira dos Santos** com assento nesta Casa Legislativa e no uso das atribuições que lhe confere o artigo 34, inciso VIII da Lei Orgânica Municipal e com amparo no que dispõe o artigo 131, do Regimento Interno da Câmara, solicita a Vossa Excelência que a presente INDICAÇÃO seja submetida à apreciação do PLENÁRIO, e se for aprovada se oficie ao Sr. Cleomar José Mantelli DD. Prefeito Municipal, solicitando que:

**Seja elaborado Estudo de viabilidade e implantação de Sistema de Energia Solar, através de painéis fotovoltaicos, em todos os prédios públicos do município de Palma Sola.**

### JUSTIFICATIVA:

**Realizar esta ação é de suma importância, pois traz impacto sobre dois aspectos: a sustentabilidade e a economicidade. “Com uso de energia solar, que é uma fonte renovável, poderemos ter uma cidade mais sustentável que causa menos danos ao meio ambiente e ao mesmo tempo, com alternativas financeiras para reduzir o alto custo das tarifas de eletricidade nas instalações municipais. Com uma tecnologia de fácil instalação é possível reduzir drasticamente os custos provenientes do consumo de energia”, a instalação dos painéis solares oferece energia mais barata, limpa e renovável. “Esta solicitação se faz necessária, visando atender tanto a questão sustentável do procedimento quanto a economia que ela trará para o município na obtenção de energia elétrica”.**

Contando com apoio dos nobres pares, e atendimento por parte dos órgãos responsáveis, antecipo agradecimentos.

Palma Sola/SC, 13 de agosto de 2021.

Atenciosamente,

**Elber Pereira dos Santos**  
**Vereador MDB**